

540
↓

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20200285

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues n° 20 Centro, na cidade de Vargem Grande/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.648.738/0001-83, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o n° 705.126.393-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 039/2020, publicada no 25/08/2020, processo administrativo n.º 0101.05086.2020, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Serviços de Confeções em Malharia para atendimento sob a Demanda das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social do Município de Vargem Grande/MA, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de PREGÃO N° 039/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

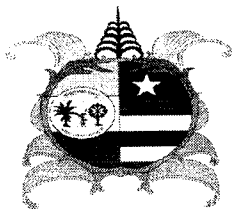
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

J. A DOS SANTOS EIRELI INCRITA NO CNPJ SOB O N°: 35.121755/0001-29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
N°	ITEM	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
1	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA, REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EMSUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9CM LARGURA 8,6 LARGURA		UND	1750	R\$12,10	R\$ 21.175,00
2	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 CM LARGURA E 8,6 CM ALTURA.		UND	500	R\$12,30	R\$ 6.150,00

[Handwritten signatures and marks]



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

941
3

3	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG		UND	200	R\$37,00	R\$ 7.400,00
VALOR TOTAL						R\$34.725,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDOS						
N°	ITEM	MARCA	UNID	QUAN T.	VALOR UNIT.	TOTAL
17	BOLSA DE NAILON PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9 LARGURA E 8,6 DE ALTURA		UND	50	R\$38,90	R\$ 1.945,00
19	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA COM ESTAMPA		UND	50	R\$75,30	R\$ 3.765,00
23	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLON.		UND	50	R\$24,90	R\$ 1.245,00
24	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM: 36, 37, 38, 39, 40...	VULCAFLE X MARLUVA	UND	50	R\$74,00	R\$ 3.700,00
VALOR TOTAL						R\$10.655,00
SAÚDE / HOSPITAL						
N°	ITEM	MARCA	UNID	QUAN T.	VALOR UNIT.	TOTAL
26	JALECO OXFORD BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05		UND	200	R\$61,00	R\$ 12.200,00
40	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LAVA PARA CENTRO CIRÚGICO		UND	300	R\$51,50	R\$ 15.450,00
46	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM		UND	100	R\$29,00	R\$ 2.900,00
49	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO		UND	200	R\$97,00	R\$ 19.400,00
50	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM		UND	150	R\$57,60	R\$ 8.640,00
51	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM		UND	150	R\$29,00	R\$ 4.350,00
52	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM		UND	150	R\$23,00	R\$ 3.450,00
53	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFIRMARIA		UND	200	R\$24,00	R\$ 4.800,00
55	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P		UND	100	R\$19,00	R\$ 1.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 73.090,00

[Handwritten signatures and initials]

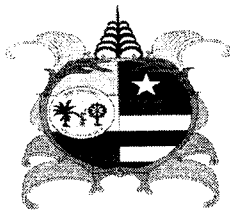


592

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

C R CARVALHO - EPP CNPJ: 08.237.292/0001-92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	UND	2000	SHOCK	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
5	CONFEÇÃO DE CALÇA DE BRIM CEDRO RIP ESTOP E GANDOLAS DE BRIM CEDRO RIP ESTOP PARA FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	UND	25	SHOCK	R\$ 338,99	R\$ 8.474,75
6	CONTURNO CANO LONGO NA COR PRETA, COM ZIP NA LATERAL PARA AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL	UND	25	SHOCK	R\$ 239,90	R\$ 5.997,50
7	CONFEÇÃO DE COBERTURA (BONÉ) EM RIP STOP COR AZUL MARINHO - COM BRASÃO DO MUNICIPIO PARA GUARDA MUNICIPAL	UND	25	SHOCK	R\$ 49,49	R\$ 1.237,25
8	CONFEÇÃO DE CINTO MILITAR TÁTICO POLICE PARA GUARDA MUNICIPAL	UND	25	SHOCK	R\$ 124,89	R\$ 3.122,25
						R\$ 57.831,75
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9CM LARGURA 8,6 LARGURA	UND	500	SHOCK	R\$ 16,29	R\$ 8.145,00
10	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 CM LARGURA E 8,6 CM ALTURA.	UND	250	SHOCK	R\$ 18,29	R\$ 4.572,50
11	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	UND	100	SHOCK	R\$ 26,99	R\$ 2.699,00
12	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	UND	750	SHOCK	R\$ 19,99	R\$ 14.992,50
						R\$ 30.409,00



593

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

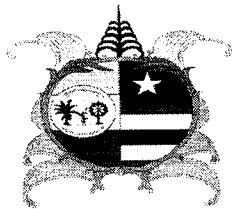
SECRETARIA DE SAUDE/ SANEAMENTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9CM LARGURA 8,6 LARGURA	UND	1250	SHOCK	R\$ 16,29	R\$ 20.362,50
14	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE, COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 CM LARGURA E 8,6 CM ALTURA.	UND	500	SHOCK	R\$ 18,29	R\$ 9.145,00
15	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	UND	250	SHOCK	R\$ 41,90	R\$ 10.475,00
16	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	UND	1250	SHOCK	R\$ 11,99	R\$ 14.987,50
18	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODAO, COM ELASTICO NAS COSTA E TRES BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGRAMA DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM: ÚNICO.	UND	50	SHOCK	R\$ 37,99	R\$ 1.899,50
20	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGRAMA DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE. TAM: ÚNICO.	UND	50	SHOCK	R\$ 12,49	R\$ 624,50
21	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	50	SHOCK	R\$ 46,65	R\$ 2.332,50
22	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA COM ESTAMPA, TAM: 2,3,4,5...	UND	50	SHOCK	R\$ 37,99	R\$ 1.899,50
25	CAMISA MANGA LONGA DE BRIM CEDRO NA COR CAQUE COM ESTAMPA TAM 2, 3,4, 5...	UND	50	SHOCK	R\$ 56,69	R\$ 2.834,50
						R\$ 64.560,50
SECRETARIA DE SAÚDE/ HOSPITAL MUNICIPAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% ALGODÃO, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	UND	250	SHOCK	R\$ 54,65	R\$ 13.662,50
28	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	UND	250	SHOCK	R\$ 45,89	R\$ 11.472,50



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000.
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

29	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	UND	250	SHOCK	R\$ 44,39	R\$ 1.097,50
30	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31CM LARGURA 3,31CM DE ALTURA(INFERMEIRO)	UND	250	SHOCK	R\$ 38,99	R\$ 9.747,50
31	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	UND	250	SHOCK	R\$ 35,69	R\$ 8.922,50
32	CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	250	SHOCK	R\$ 99,00	R\$ 24.750,00
33	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	UND	250	SHOCK	R\$ 52,99	R\$ 13.247,50
34	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	UND	250	SHOCK	R\$ 44,99	R\$ 11.247,50
35	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	UND	250	SHOCK	R\$ 39,35	R\$ 9.837,50
36	CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	250	SHOCK	R\$ 47,85	R\$ 11.962,50
37	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	250	SHOCK	R\$ 39,85	R\$ 9.962,50
38	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	UND	100	SHOCK	R\$ 46,99	R\$ 4.699,00
39	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CLINICA MADICA	UND	250	SHOCK	R\$ 52,90	R\$ 13.225,00
41	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	UND	200	SHOCK	R\$ 76,39	R\$ 15.278,00
42	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	UND	200	SHOCK	R\$ 47,99	R\$ 9.598,00
43	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO	UND	250	SHOCK	R\$ 66,59	R\$ 16.647,50
44	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO	UND	250	SHOCK	R\$ 56,50	R\$ 14.125,00
45	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	UND	200	SHOCK	R\$ 52,99	R\$ 10.598,00
47	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	UND	200	SHOCK	R\$ 25,49	R\$ 5.098,00
48	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	UND	250	SHOCK	R\$ 46,99	R\$ 11.747,50
54	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	UND	200	SHOCK	R\$ 42,75	R\$ 8.550,00
						R\$ 245.476,00

TOTAL GERAL DA ATA R\$ 516.747,25 (Quinhentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).



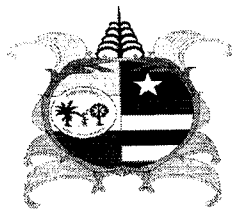
Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n° 8.666, de 1993 e no Decreto n° 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n° 2957/2011 - P).



546
L

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do 28 de Setembro de 2021, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

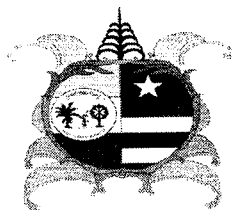
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



597

2

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a



598

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n° 7892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 28 de Setembro de 2020, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

Vargem Grande - MA, 28 de Setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ n° 05.648.738/0001-83

FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO

CPF n° 705.126.393-53

Secretário Municipal de Administração

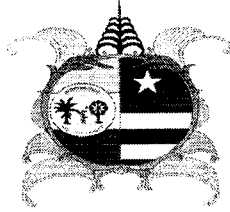
Órgão Gerenciador

JOÃO BATISTA OLIVEIRA BARROS

Secretário Municipal de Saúde

CPF n° 515.630.453-20

Órgão Participante



594
i

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

MARIA OLENE OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 418.253.733-53
Órgão Participante

J A DOS SANTOS EIRELI - ME
CNPJ (MF) sob o n° 35.121.755/0001-29
CONTRATADO
Jacques Amorim dos Santos
CPF n° 674.433.543-04

C R CARVALHO - ME
CNPJ (MF) sob o n° 08.237.292/0001-92
CONTRATADA
Carolina Reis Carvalho
CPF n° 027.543.784-13

Testemunhas:

1 027.342.93.30

2 073.203.204.05